



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata

#### **ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA /MG, EM 08 DE JULHO DE 2021**

Às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021, reúnem-se via web em Belo Horizonte, em plenária extraordinária o Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – CEI/MG com a presença dos conselheiros (as): **Governamentais:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo - Secretária de Estado de Saúde -SES; Fernando Márcio Mendes - Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA; Hiram Acácio Leite de Ávila – SEGOV; Juliana Oliveira – Secretária de Estado da Cultura/SECULT; Mariângela de Bessa Chácara – Secretária de Estado de Educação-SEE; Silvestre Dias – Secretária de Estado da Fazenda –SEF, Juliana de Melo Cordeiro –Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Fabiana Fernandes da Silva, SEJUSP. **Sociedade Civil:** Carlos Alberto dos Passos - Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior – Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI, Leidiane Aparecida de Moraes – Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG; Marcelo Henrique Alves Moreira – Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS; Maria Aparecida Rocha Johnson – Associação de Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni/MG; Marina Eugênia Mazzoni Cannan – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI-MG; Máximo de Fátima Moreira – Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP; Oswaldo Vieira Vilas – Asilo Santo Antônio de Leopoldina; Perpétua de Jesus Luiz Associação de Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni/MG; Rita Felix Eugênio do Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG; **Convidados:** Ana Rita Lopes Pereira; Ângela Cristina; Leila Lopes Pessoa; Sandra Pereira da Silva; Maria Antônia Dias; Nárcia Patrícia Seabra Zanetti; Ana Carolina Gusmão, Superintendente de Participação e Diálogos Sociais-SPDS/SEDESE; Professora Simone Martins/ Universidade Federal de Viçosa/UFV; - Doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Constatando um número regimental de 13 Conselheiros Titulares. **II - Apresentação das justificativas dos Conselheiros ausentes:** Aline Rodrigues do Nascimento - Ação Social da Arquidiocesana de BH/PROVIDENS; Bárbara Gazzola de Macedo – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-MG; Adnaldo Paulo Cardoso da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de MG. Às 09h27min, o presidente, Sr. Felipe abre a plenária, seguindo a pauta. Ana Carolina solicita a inversão da pauta, colocando o Pacto Nacional logo após análise regimental, porque a mesma tem de sair às 10h. Felipe diz ser possível porque a pauta, além da aprovação das atas, é o Pacto Nacional. Com relação ao Plano de Educação do Pacto, informa que recebeu 2 dos 3 relatórios da Comissão de Educação, e que a Conselheira Mariângela terá 3 minutos para falar da aprovação do plano por ela e pela Bárbara e dará à Marina, também o tempo de 3 minutos para mesma colocar suas considerações sobre o plano. O Presidente retorna à pauta. **1º- ponto de pauta:** coloca em votação a plenária virtual, sendo aprovada por unanimidade; **2º- ponto de pauta:** – coloca as 3 atas (Ata de: 24/03/2021, 07/05/2021 e 14/06/2021) para aprovação, sendo todas as 3 atas aprovadas por unanimidade. O presidente passou para o **3º- ponto de pauta: Aprovação do Plano de Educação**, feito pela Universidade Federal de Viçosa, mas Juliana de Melo Cordeiro, solicitou a palavra e solicitando que o plano de aplicação seja apresentado hoje, constando pelo menos, que a minuta se encontra no conselho. Felipe informa que o plano já foi apresentado por Rodrigo Costa em 2( duas) plenárias anteriores, na primeira tendo de se fazer pequenas alterações, depois apresentado novamente em uma segunda plenária e que o referido não foi fechado, tendo espaço para acrescentar alterações. necessárias. Juliana de Melo Cordeiro, complementa sua fala, ressaltando a necessidade da aprovação e publicação do plano de aplicação evitando assim, problemas na execução dos projetos já aprovados e com captações, que estão em andamentos. Diante da necessidade alguma alteração é só acrescentar adendos. Felipe informa à Simone/UFV que a Polícia Civil realizou um trabalho, muito interessante com relação à violência no trânsito, vários conselheiros municipais participaram, muitos idosos são atropelados e vai disponibilizar o vídeo para colocar na plataforma, sugerindo uma capacitação em relação ao tema. Simone/UFV pede para enviar o material, informando ao presidente que existe a possibilidade de inserir no plano. Fica combinado que Felipe passará o nº do telefone de Simone /UFV para a responsável da Polícia Civil, com o objetivo do material ser repassado direto pra ela. Mariângela de Bessa Chácara coloca que os idosos haviam feito reivindicações com relação ao trânsito, ressaltando a importância deste retorno. Felipe

aproveita para parabenizar e agradecer a Comissão de Educação pela realização do evento realizado em junho, agradecendo a todos os Conselheiros que contribuíram com o pagamento. Mariângela de Bessa Chácara informa que a empresa foi contratada pela comissão, e cobrou apenas 300,00 (trezentos reais), agradeceu a importante contribuição de todos e como foi proveitoso trabalhar com a comissão e falou também do trabalho com o Instituto Pestalose, da cidade de Maceió. Felipe volta a pauta, Plano de Educação, solicitando à Mariângela para falar sobre o parecer dela e da Bárbara Gazzola de Macedo, Mariângela informa que sua análise foi pedagógica, aprovando por considerar adequado e de fácil compreensão, pontuando alguns pontos como o formato do material, bem acessivo para o nível de escolaridade do público alvo; o conteúdo adequado à formação de Conselheiros e multiplicadores, para a concepção de uma atuação de um conselheiro no município; A carga horária com uma boa distribuição e no final de cada parte faz um resumo do conteúdo. Solicita ao o presidente do conselho e à Coordenadora da Casa de Direitos Humanos, Juliana de Melo Cordeiro, que façam uma boa divulgação, visando o preenchimento de todas as 800 vagas, de forma que os participantes, no final do curso, possam entender o que é um conselho e qual o papel de um Conselheiro e como atuar no município e no Estado. Marina considera que o Estado e a Sociedade Civil estão distantes e propõe um estreitamento com o CEI. Também acredita que o curso é propício a trabalhar com os técnicos das prefeituras (Servidor público), mas para trabalhar direto com a população, deveria ser feito uma segunda etapa para os Conselheiros da Sociedade Civil. Aprovando o plano, com ressalvas e informa que fará um documento registrando seu parecer. Felipe pergunta se todos os Conselheiros leram a cartilha, pois seu conteúdo é igual à fala da Marina, importância de cativar a população sobre a importância dos Conselhos e Fundos, havendo sempre uma continuidade, o principal, é em primeiro momento, conseguir mobilizar as comunidades, nas regionais e microrregionais. Simone/UFV reforça a fala de Marina Mazzoni, informando ainda que o curso é de apenas 60 horas, não sendo suficiente para conscientizar toda população do Estado, mas que haverá outros, informa ainda que este trabalho está sendo compartilhado com toda Rede de Atendimento, envolvida na questão do idoso. Felipe coloca a deliberação do Plano de Educação, no formato em que ele foi apresentado e construído pela UFV e pela Comissão de Educação e Comunicação do Conselho, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4º ponto de pauta: Pacto Nacional.** Felipe faz uma breve informação sobre o Pacto Nacional, colocando que será assinado um termo de parceria com o CEI, sendo que, o que for produzido pelo Pacto será referendada pelo CEI. Passa para Ana Carolina Gusmão, a qual cumprimenta os conselheiros presentes, agradece a oportunidade deste ponto de pauta. Tranquiliza os Conselheiros com relação à importância do CEI/MG em garantir as Políticas Públicas de Proteção da Pessoa Idosa, ressalta o interesse, e é nossa missão da superintendência fazer estas políticas públicas conjuntamente em parceria com CEI. Passando a falar sobre o Pacto Nacional: Surge como uma forma de mobilizar os Estados através dos municípios a fomentar a Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Este fomento se dará em várias linhas, a principal e prioritária é fomento a criação de Conselhos Municipais; fortalecimento dos Conselhos Municipais já existentes; Capacitar os gestores municipais das Políticas Públicas da Pessoa Idosa. O Pacto prevê outras ações, como o Programa o Brasil Amigo da Pessoa Idosa; Implantação dos Centros Dias. Existe várias políticas do Pacto que já estão sendo discutidas no CEI. O Pacto tem como objetivo uma grande mobilização entre a União, os Estados, os Municípios e os Conselhos Estaduais e Municipais para fortalecer e fomentar estas políticas nos municípios. O Estado adere ao Pacto Nacional, há mais ou menos de 30 a 60 dias. A primeira etapa é o fomento dos municípios para que eles façam a adesão ao Pacto e formalizem o compromisso de fomentar e desenvolver as Políticas Públicas de Proteção da Pessoa Idosa. Neste primeiro momento a ação é no formato de curso de capacitação mas para conselheiros e gestores municipais. No dia 22/07/2021, será realizado o lançamento às 14h, através do site youtube, canal da SEDESE, o qual será transmitido para todos os municípios de Minas Gerais. Ressalta a importância da divulgação do curso, informando ter feito contato com 853 Prefeitos e que fará reunião com todas regionais e microrregionais da SEDESE. Falou também sobre o curso da Escola de Formação de Direitos Humanos/SEDESE, voltado para informações jurídicas, entre outra, para o acompanhamento das ILPIs. Felipe pede aos conselheiros do interior para ajudarem na divulgação do curso. Passa para Juliana fazer a apresentação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual do Idoso. É feita a leitura a minuta, do Plano de Aplicação. Ao final da leitura Juliana coloca que tem de fazer a publicação para poder realizar a execução dos projetos. Estando de acordo, o Conselho faz a deliberação. Neste momento abre se uma discursão sobre o papel do Grupo Coordenador, após sugestão de Ana Carolina, feita pequenas alterações na proposta de deliberação do plano. Felipe coloca em votação a deliberação do Plano, sendo aprovado por unanimidade. Felipe repassa informações, sobre sua ida ao Ministério Público, a respeito do valor, entre 2.000,00 a 3.000,00 (Dois mil a três mil reais), transferido da conta do Fundo Estadual do Idoso para a conta única do Estado na gestão passada. Demonstrando sua indignação com a proposta do Ministério Público, em relação ao fato. Mariângela pede para formalizar sua saída do Conselho Estadual da Pessoa Idosa/CEI, agradece e se despede de todos. O Presidente, e a Secretária Executiva do Conselho, Leila Lopes Pessoa, agradecem à Mariângela por sua excelente participação no conselho e despedindo-se da mesma. Outros conselheiros após elogios, agradecem também e se despedem de Mariângela. **5 - Encerramento:** O Presidente procede o encerramento dessa sessão plenária às 11h34min.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:

**GOVERNAMENTAL:**

Aletea Ferreira Prado de Figueiredo.

Secretaria de Estado de Saúde/SES

Fernando Márcio Mendes.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
/SEINFRA;

Hiram Acácio Leite de Ávila

Secretaria de Estado de Governo/SEGOV;

Juliana Oliveira

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas  
Gerais/SECULT

Mariângela de Bessa Chácara

Secretaria de Estado de Educação/SEE;

Marcos Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Estado de Governo/SEGOV;

Silvestre Dias

Secretaria da Fazenda/SEF

Juliana de Melo Cordeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Social/SEDESE

**SOCIEDADE CIVIL:**

Leidiane Aparecida de Moraes

Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG

Bárbara Gazzola de Macedo

Sociedade Brasileira de Geriatria e  
Gerontologia/SBGG-MG

Carlos Alberto dos Passos

Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI

Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior

Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI

Marcelo Henrique Alves Moreira

Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS-  
MG

Maria Aparecida Rocha Johnson

Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI de  
Teófilo Otoni/MG

Marina Eugênia Mazzoni Cannan

Associação Brasileira dos Clubes da Melhor

	Idade/ABCMI-MG
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI de Teófilo Otoni/MG
Rita Felix Eugênio	Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Alves Moreira, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Morais, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 25/08/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 25/08/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Bessa Chacara, Servidor (a) Público (a)**, em 25/08/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva de Oliveira, Servidora Pública**, em 25/08/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 25/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 26/08/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fernandes da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Fernanda Zeferino Martins, Servidor(a) Público (a)**, em 05/10/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34269237** e o código CRC **589192F8**.